

ATA N.º 12/2012
(Contém 10 páginas)

----- Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Rodrigues Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau e Eng^o Américo Tomé. -----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- Posta a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por maioria com a abstenção do Vereador Américo Tomé por não ter estado presente. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 06 de junho de 2012 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 391.910,74 € (trezentos e noventa e um mil, novecentos e dez euros e setenta e quatro cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 448.099,87 € (quatrocentos e quarenta e oito mil noventa e nove euros e oitenta e sete cêntimos). -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação do Regulamento interno dos campos de férias;
2. Pedido de cedência dos bares da Piscina e Parque de Campismo Municipais;
3. Pedido de Isenção do pagamento das taxas referentes a processo de obra, solicitado pelo Centro Social de Santa Maria Maior;
4. Adjudicação da Elaboração do Mapa de Ruido do Concelho de Miranda do Douro;

5. Libertação de garantias referentes à obra - Conceção Construção do Sistema Depurador de Esgotos do Concelho - 1ª Fase;
6. Lista de Erros de Omissões do Procedimento - Requalificação do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia;
7. Pedido de não aplicação de sanções referente à obra - Sinalização Horizontal da Estrada Municipal 542;
8. Auto de Medição nº 1 referente à obra - Sinalização Horizontal da Estrada Municipal 542;
9. Auto de Medição nº 18 referente à obra - Requalificação Urbana do Bairro Verde;
10. Aprovação e ratificação da 10ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2012;
11. Cedência da exploração do Bar da Piscina de Sendim ao Moto Clube Abutres do Douro;
12. Abertura de Concurso para a obra - Requalificação Urbanística em Palaçoulo;
13. Informações.

ORDEM DO DIA

----- 1. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DOS CAMPOS DE FÉRIAS; -----

----- Pela Vereadora Anabela Torrão foi apresentado o Regulamento Interno dos Campos de Férias. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, bem como aprovar este assunto em minuta. -----

----- 2. PEDIDO DE CEDÊNCIA DOS BARES DA PISCINA E PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAIS;-----

----- Pela Associação Recreativa da Juventude Mirandesa (ARJM) foi apresentado um pedido de cedência a título gratuito dos espaços do Bar da Piscina Municipal e do Bar do Parque de Campismo, a fim de serem explorados pela mesma, durante o período de funcionamento daqueles Equipamentos, no ano de 2012. -----

----- Depois de analisado o pedido, o órgão executivo deliberou por

unanimidade, aprovar o solicitado. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **3. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES A PROCESSO DE OBRA, SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA MAIOR;** -----

----- Foi presente o requerimento do Centro Social de Santa Maria Maior, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes ao processo de obra nº 14/2012. -----

----- De acordo com a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, e nos termos da alínea a) do art.º 10º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade, isentar do pagamento das referidas taxas o Centro Social de Santa Maria Maior. -----

----- **4. ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RUIDO DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Depois de se proceder a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artº 147 do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 123, foi presente o relatório final fundamentado nos termos do artº 148º do mesmo Código. -----

----- De acordo com a informação do Júri do Procedimento, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a Elaboração do Mapa de Ruido do Concelho de Miranda do Douro à empresa dBLab, Lda., pelo valor de 9.000,00 € (nove mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **5. LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS REFERENTES À OBRA – CONCEÇÃO CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DEPURADOR DE ESGOTOS DO CONCELHO – 1ª FASE;** -----

----- Relativamente ao pedido de libertação de garantias bancárias da obra – Conceção Construção do Sistema Depurador de Esgotos do Concelho – 1ª Fase, adjudicada à empresa EFACEC AMBIENTE, S.A., foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, onde refere que as garantias abaixo mencionadas, estão em condições de ser libertadas. -----

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
9140031333693	1.234,24 €	Caixa Geral Depósitos
91400033545880019	32.400,95 €	Caixa Geral Depósitos
125-02-0531630	9.791,23 €	Millennium – BCP

0313939	1.200,00 €	Banco Espirito Santo
315926	1.268,47 €	Banco Espirito Santo
125-02-0245628	42.194,18 €	Banco Comercial Português
125-02-0349080	168.776,72 €	Banco Comercial Português

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade mandar libertar as referidas garantias, bem como dar conhecimento à secção de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **6. LISTA DE ERROS DE OMISSÕES DO PROCEDIMENTO – REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA;** -----

----- Relativamente ao procedimento em epígrafe, foram presentes as listas de erros e omissões apresentadas pelas empresas Anorte – Construção e Engenharia, Lda. e Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.. -----

----- Após análise das referidas listas, o órgão executivo decidiu por unanimidade que: -----

----- As quantidades do artigo 3.22 passam a ser de 10.42 m²; -----

----- As quantidades do artigo 3.51 passam a ser de 10.20 m²; -----

----- As quantidades do artigo 4.3 passam a ser de 60.77 m²; -----

----- As quantidades do artigo 5.19 passam a ser de 59.75 m²; -----

----- As quantidades do artigo 5.45 passam a ser de 16.23 m²; -----

----- As quantidades do artigo 7.4 passam a ser de 6329.00 m²; -----

----- Foi ainda deliberado acrescentar os seguintes três artigos relativos ao edifício da receção: -----

----- Fornecimento e aplicação de estores interiores de recolher com lâminas orientáveis tipo “Ogiva” ou equivalente com 21.33 m²; -----

----- Fornecimento e aplicação de estores exteriores de recolher com lâminas orientáveis tipo “Ogiva” ou equivalente com 7.56 m²; -----

----- Fornecimento e aplicação de rodapé em MDF hidrofugado (0.15x7.5cm) lacado a branco com 39.64 metros lineares. -----

----- Relativamente aos artigos de valor global, as quantidades de trabalhos

relativas aos artigos mencionados podem ser facilmente quantificadas e medidas nas peças desenhadas de onde se pode retirar todos os elementos necessários à definição rigorosa dos trabalhos a executar. -----

----- O órgão executivo deliberou também por unanimidade rejeitar todos os restantes erros e omissões apresentados. -----

----- Mais foi deliberado que o preço base se mantém assim como o prazo para apresentação de propostas. -----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **7. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES REFERENTE À OBRA - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA ESTRADA MUNICIPAL 542;** -----

----- Relativamente à obra em epígrafe, foi presente o ofício da empresa Trafiurbe Sinalização, Construção e Engenharia, SA., onde solicita, a não aplicação de sanções de acordo com o artº 403 do CCP, sem que advenha prejuízos reais para o dono da obra, mantendo-se o cronograma financeiro apresentado com a proposta. -----

----- De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto minuta. -----

----- **8. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 REFERENTE À OBRA - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA ESTRADA MUNICIPAL 542;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 1 referente à obra - Sinalização Horizontal da Estrada Municipal 542, adjudicada à empresa Trafiurbe Sinalização, Construção e Engenharia, SA., do valor de 14.676,30 € (catorze mil, seiscentos e setenta e seis euros e trinta cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- **9. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 18 REFERENTE À OBRA - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO VERDE;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 18 referente à obra - Requalificação Urbana do Bairro Verde, adjudicada ao Consórcio Jaime Nogueira e Filhos, Lda. e ETE Empresa de telecomunicações e eletricidade, Lda., do valor de 25.743,77

€ (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três euros e setenta e sete cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- **Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais três assuntos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- **10. APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA 10ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012;** -----

----- Para efeitos de ajustamento orçamental foi presente a 10ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa de 2012, que compreende: -----

----- 9ª alteração ao Orçamento da Despesa de 2012; 9ª alteração ao Plano de Atividades de 2012 e a 7ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de 2012. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar a mesma, que importa numa alteração da despesa de capital em 318.000,00 € e de 19.000,00 € na despesa corrente. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **11. CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA DE SENDIM AO MOTO CLUBE ABUTRES DO DOURO;** -----

----- Pelo Moto Clube Abutres do Douro foi apresentado um pedido de cedência a título gratuito do espaço do Bar da Piscina Municipal de Sendim, a fim de ser explorado pelo mesmo, durante o período de funcionamento daquele Equipamento, no ano de 2012. -----

----- Depois de analisado o pedido, o órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

f
Aler

----- **12. ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA EM PALAÇOULO;** -----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra candidatada ao PRODER e em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) no do artigo 19º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 299.640,90 € (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta euros e noventa cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respetivos programa do procedimento, caderno de encargos e respetivo projeto de execução. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do Procedimento constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente – Dr. Ilídio Rodrigues, Engº Amílcar Machado e Engº Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Engº Nuno Raposo e Engº Flávio Galego.-----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **13. INFORMAÇÕES.** -----

----- Relativamente ao possível encerramento do Tribunal de Miranda do Douro, o **Presidente da Câmara** deu conhecimento de uma reunião com a ANMP onde ficaram acordadas algumas ações a concretizar relativamente ao Ensaio para a Reorganização da Estrutura Judiciária, nomeadamente, a realização de duas manifestações, a 1ª dia 18 de junho em Miranda do Douro e a 2ª dia 28 de junho em Lisboa. -----

----- Manifestou a sua indignação, propondo a aprovação pelo executivo, de uma Moção contra o encerramento do Tribunal de Miranda do Douro. -----

----- **Vereador Bárbolo Palhau:** Concordo com qualquer moção que seja contra o encerramento de serviços no Concelho. Quanto ao encerramento do Tribunal deve cingir-se apenas ao nosso. -----

----- Em primeiro lugar, os números apresentados no referido estudo estão errados. Pior, foram manobrados para quem lê ter uma interpretação fácil de que existem poucos processos no Tribunal de Miranda do Douro, quando o

número de processos quer de crime quer cível, têm ultrapassado o numero de 300 por ano. -----

----- Em segundo, temos de ter em atenção a questão geográfica, que é importante quer nos processos cíveis, fundamentalmente em audiências em julgamento a visita ao local, mas sobretudo nos inquéritos crime onde o tribunal de Miranda do Douro tem mais de 250 inquéritos por ano, que se fosse concretizado o referido estudo, essas pessoas teriam de se deslocar cerca de 100 Km para cada lado, só para serem ouvidos pelo Ministério Público. -----

----- São estes dois factos que nos devem interessar e relevar na nossa posição contra o referido estudo. -----

----- Dito isto, estaremos nas manifestações marcadas, desde que profissionalmente possamos, e deixo aqui a garantia, que desde o dia 31 de Maio apresento diariamente mails, a todos os órgãos hierárquicos do partido, do qual sou militante, por todo o meu repúdio, por tal ardiloso estudo, inclusive com a ameaça de entrega do cartão de militante. -----

----- Agradeço o empenho do Sr. Presidente da Câmara na defesa do nosso concelho, mas espero que o faça no interesse único exclusivo do concelho e não se deixe embarcar em interesses político-partidários de terceiros. -----

----- **O Presidente da Câmara**, referiu ainda que esteve no Tribunal, para indagar sobre o funcionamento do mesmo, acrescentando que o edifício do Tribunal de Miranda do Douro está ao nível dos melhores tribunais do país. -----

----- Terminou dizendo que, o que o move, é a realidade do concelho e não tem nada a ver com política. Que estará sempre na defesa e continuidade dos serviços públicos em Miranda do Douro. -----

----- Face ao exposto, **o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a Moção que a seguir se transcreve**, bem como submete-la á aprovação da Digníssima Assembleia Municipal: -----

----- *“A Câmara Municipal de Miranda do Douro, repudia totalmente a possibilidade avançada, pelo Documento denominado de Ensaio para a Reorganização da Estrutura Judiciaria, de encerrar o tribunal de Miranda do Douro, no âmbito da reorganização do mapa judiciário, ao contrário do documento inicial, que não incluía este tribunal.* -----

----- Este documento, emitido pela Direção-Geral da Administração da Justiça, é ofensivo para a população de Miranda do Douro, tanto mais que apresenta números incorretos e ludibriados para incluir o tribunal da sua comarca nos tribunais que têm pendências inferiores a 250 processo por ano. -----

----- O Tribunal Judicial da Comarca de Miranda do Douro tem em média 300 processos, ao que acresce mais de 200 inquéritos. -----

----- Não bastando este facto, que é fundamental, o referido estudo a ser aplicado lesaria o direito fundamental da população destas terras ao acesso à justiça, pois obrigaria as pessoas deste concelho a deslocarem-se para Bragança, a mais de 80 km, por estradas sinuosas e sem transportes públicos, ficando desta forma o direito à justiça a todos os cidadãos comprometido, independentemente da sua situação económica. -----

----- O Estado não pode esquecer as suas obrigações para garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, principalmente o direito ao acesso à justiça, correndo o risco das populações passarem a fazer justiça pelas suas próprias mãos, invertendo assim o estado de direito em que todos devemos e "queremos" viver. -----

----- É importante salientar que o encerramento de serviços públicos num concelho como o de Miranda do Douro, empobrece a economia local, vai acentuar o despovoamento e a emigração, e acima de tudo, vai acentuar as assimetrias regionais que este governo tanto propagou que iria combater. -----

----- O concelho de Miranda do Douro sempre teve Tribunal, com juiz residente e procurador adjunto e o edifício do Tribunal tem umas instalações dignas, capazes de receber os cidadãos, estando ao nível dos melhores tribunais do país, tendo a vantagem de ser propriedade do Ministério da Justiça, ao contrário do que acontece noutros locais onde se pagam mensalmente rendas de milhares de euros. De realçar que no mesmo edifício funcionam os serviços públicos da Conservatória do Registo Predial e podem funcionar mais serviços públicos que muita falta fazem ao Concelho. -----

----- Face ao exposto, exigimos que o Ministério da Justiça tenha em conta os verdadeiros números das pendências, não tome uma decisão com base em números incorretos, pois se assim for, tomara uma decisão que vai prejudicar

seriamente o concelho de Miranda do Douro e a sua comunidade no acesso à justiça, constitucionalmente consagrado. -----

----- E pior, originará desigualdades entre os cidadãos na defesa dos seus direitos e interesses legítimos, quando todos eles são chamados de igual modo para o cumprimento dos seus deveres cívicos, fundamentalmente nos deveres fiscais". -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2012, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 10.10 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

